



ANEXO VIII

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

3. Produção científica, técnica e cultural. (Serão pontuados apenas os últimos 5 anos)	Pontuação	Qtde.	Pontuação Obtida	
			CANDIDATO	BANCA
3.8. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B3, B4 e B5 - CAPES.	0,75 pontos por Artigo (no máximo 3 pontos)			
3.11. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico sem "Qualis" - CAPES.	0,5 pontos por Artigo (no máximo 1,5 pontos)			
3.12. Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 páginas e contendo abstract - máximo de 10 trabalhos).	0,5 pontos por trabalho (no máximo 1 pontos)			
3.13. Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 páginas). (Máximo 10 trabalhos).	0,25 pontos por trabalho (no máximo 0,5 pontos)			
TOTAL DO ITEM 3:				

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva:

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD (DECRETO Nº 3.298/99)	PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)	TOTAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Artes	DE	1	-1	-2	1	Graduação em Educação Artística; ou Graduação em Artes Visuais; ou Graduação em Artes Plásticas; ou Graduação em Belas Artes.
Sociologia	DE	1	-1	-2	1	Graduação em Sociologia; ou Graduação em Ciências Sociais

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Concurso Público será realizado no horário de Rondônia em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital.	10/10/2019
Procedimento da Heteroidentificação	18 e 19/02/2019
Publicação do resultado do procedimento de aferição dos candidatos autodeclarados negros e pardos.	20/02/2019
Interposição de recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos.	21 a 23/02/2019
Resposta dos recursos contra o procedimento de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos autodeclarados pretos e pardos.	26/02/2019
Resultado Final, após procedimento de Heteroidentificação.	27/02/2019
Homologação do resultado final.	27/02/2019

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM AO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

CONTEÚDO ESPECÍFICO AO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/ÁREA

LETRAS/INGLÊS: Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso); fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Ensino de vocabulário e desenvolvimento de habilidades de listening and speaking. Ensino de phrasal verbs, collocations and idioms. Ensino de Inglês através de recursos educacionais abertos, internet, redes sociais, interatividade local e global. Adaptação de materiais para atender necessidades didáticas específicas para o ensino de Inglês.

ANEXO VIII

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

3. Produção científica, técnica e cultural. (Serão pontuados apenas os últimos 5 anos)	Pontuação	Qtde.	Pontuação Obtida	
			CANDIDATO	BANCA
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B3, B4 e B5 - CAPES.	0,75 pontos por Artigo (no máximo 3 pontos)			
3.7. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico sem "Qualis" - CAPES.	0,5 pontos por Artigo (no máximo 1,5 pontos)			
3.8. Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 5 páginas e contendo abstract).	0,5 pontos por trabalho (no máximo 1 pontos)			
3.9. Resumo expandido publicado em anais de Eventos Científicos (mínimo de 2 páginas)..	0,25 pontos por trabalho (no máximo 0,5 pontos)			
TOTAL DO ITEM 3:				

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2018-UASG 158351

Processo: 23230.000134.2018-50. Pregão Eletrônico Nº 20.2018
 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-Campus Novo Paraíso, CNPJ 10839508000301 Contratado: SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A. CNPJ 25278459000506.

Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada-desarmada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 06.09.2018 a 06.09.2019, valor total: R\$ 397.999,92 Data de Assinatura: 04.09.2048.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2018 - UASG 158516

Nº Processo: 23292041230201802. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Instalação e Fornecimento de Materiais de Iluminação de Emergência no Câmpus São José do IFSC.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 24/10/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida - São José/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-5-00131-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE HEINZ BELO
 Pró Reitora de Administração

(SIASGnet - 23/10/2018) 158516-26438-2018NE800798

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 770, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR (EM EXERCÍCIO) DO IFSP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto, de 05 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado, de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/1988 e na alínea "i", inciso VI, do art. 2.º da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, e em conformidade com a Portaria Interministerial N.º 102, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e Portaria N.º 862, de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017. O presente edital tem a finalidade de atender, à necessidade temporária de excepcional interesse público da contratação de profissionais visando garantir aos alunos deficientes auditivos matriculados em cursos no IFSP, que não se comunicam oralmente, o acesso ao currículo por intermédio da